

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Maranhão
Município: Aldeias Altas - MA

Região de Saúde: Caxias

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 21/05/2026 11:18:03

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Garantir amplo acesso da população aos serviços básicos de saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Reduzir internações evitáveis com fortalecimento da APS	PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA (ICSAB)	45,40	2026	Percentual	45,40	Percentual	45,40	45,40	45,40	45,40
1.1.3	Assegurar acompanhamento adequado das famílias vulneráveis	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	91,59	-	Percentual	91,59	Percentual	91,59	91,59	91,59	91,59
1.1.4	Ampliar o acesso aos serviços odontológicos	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	91,66	2026	Percentual	91,66	Percentual	91,66	91,66	91,66	100,00
1.1.5	Fortalecer ações preventivas em saúde bucal	MÉDIA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	1,58	2026	Percentual	1,58	Percentual	0,02	0,58	1,58	2,58
1.1.6	Reduzir extrações e priorizar prevenção e tratamento conservador	PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	1,13	-	Percentual	1,13	Percentual	3,13	2,13	1,13	1,13

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Garantir acesso adequado a exames e atendimentos especializados	RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	0,51	2026	Razão	0,51	Razão	0,51	0,51	0,51	0,51
1.2.2	Assegurar cobertura hospitalar básica para casos intermediários	RAZÃO DE INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	6,31	2026	Razão	6,31	Razão	6,31	6,31	6,31	6,31
1.2.3	Garantir acesso a serviços especializados de maior densidade tecnológica	RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	3,90	2026	Razão	3,90	Razão	3,90	3,90	3,90	3,90
1.2.4	Atender demandas hospitalares mais complexas (cirurgias e tratamentos avançados)	RAZÃO DE INTERNAÇÕES CLÍNICO- CIRÚRGICAS DE ALTA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE	2,20	-	Razão	2,20	Razão	2,20	2,20	2,20	2,20
1.2.5	Fortalecer a gestão por resultados e qualidade dos serviços hospitalares	PROPORÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES COM CONTRATO DE METAS FIRMADO	0,00	2026	Proporção	0,00	Proporção	0,00	0,00	0,00	0,00

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Garantir identificação e notificação adequada dos casos de violência	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO	1	2026	Número	1	Número	1	2	2	3
2.1.2	Assegurar que vítimas de acidentes tenham acesso ao atendimento hospitalar antes do óbito	PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE	40,00	2026	Proporção	42,80	Proporção	40,00	42,80	42,80	42,80
2.1.3	Reduzir a mortalidade hospitalar por IAM com atendimento oportuno e qualificado	PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)	9,00	-	Índice	10,00	Índice	10,00	9,80	9,80	9,70
2.1.4	Indicar qualidade da assistência intensiva pediátrica	PROPORÇÃO DE ÓBITOS, EM MENORES DE 15 ANOS, NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)	14,00	2026	Proporção	14,60	Proporção	14,80	14,70	14,60	14,00
2.1.5	Garantir acesso rápido ao atendimento pré-hospitalar de urgência	COBERTURA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Garantir cobertura adequada do rastreamento do câncer do colo do útero (exame a cada 3 anos, após dois exames anuais normais)	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,77	2026	Razão	0,77	Razão	0,77	0,77	0,77	0,77
3.1.2	Assegurar detecção precoce do câncer de mama (recomendado a cada 2 anos)	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,60	2026	Razão	0,60	Razão	0,60	0,60	0,60	0,60

OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.2.1	Incentivar práticas de parto mais seguras e reduzir cesáreas desnecessárias	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	50,00	2026	Proporção	55,00	Proporção	55,00	56,00	57,00	59,00
3.2.2	Garantir acompanhamento adequado da gestação	PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRENATAL.	70,00	-	Proporção	70,00	Proporção	65,00	70,00	80,00	85,00
3.2.3	Diagnóstico precoce e prevenção da sífilis congênita	NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE.	0,90	2026	Razão	0,90	Razão	0,90	0,90	1,00	1,00
3.2.4	Evento evitável que reflete qualidade da assistência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	-	Número	0	Número	-	0	0	0
3.2.5	Indicador-chave das condições de saúde e assistência	Taxa de mortalidade infantil	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.2.6	Permitir análise e prevenção de novos óbitos	PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.7	Investigação obrigatória para qualificação da assistência	PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.8	Identificar possíveis óbitos maternos não declarados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.9	Evento evitável com pré-natal adequado	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2026	Número	0	Número	0	0	0	0

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Garantir acesso adequado aos serviços de saúde mental comunitários	COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	0,70	2026	Decimal	0,70	Decimal	0,70	0,70	0,70	0,70

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Reduzir mortalidade precoce por doenças crônicas com ações de prevenção, diagnóstico precoce e controle	NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (74,00	-	Proporção	74,00	Proporção	74,00	74,00	74,00	74,00

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Garantir proteção coletiva e evitar reintrodução de doenças	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	80,00	-	Percentual	85,00	Percentual	70,00	80,00	80,00	85,00
6.1.2	Interromper a cadeia de transmissão e evitar resistência	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE ULMONAR BACILÍFERA	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.3	Detectar coinfeção TB/HIV precocemente	PROPORÇÃO DE EXAME ANTI- HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.4	Melhorar a qualidade da informação em saúde	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.5	Garantir resposta oportuna da vigilância	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.6	Ampliar a vigilância em saúde do trabalhador	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.7	Garantir segurança sanitária mínima	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.8	Eliminar transmissão vertical do HIV	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	Índice	0,00	Índice	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.9	Diagnóstico precoce da infecção	PROPORÇÃO DE ACIENTES HIV+ COM 1º CD4 INFERIOR A 200CEL/MM3	-	-	Índice	0,00	Índice	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.10	Ampliar diagnóstico da hepatite C	NÚMERO DE TESTES SOROLÓGICOS ANTI-HCV REALIZADOS	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0

6.1.11	Garantir tratamento adequado	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.12	Detectar precocemente novos casos	PROPORÇÃO DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE EXAMINADOS	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.13	Reduzir letalidade de doença grave	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL	-	-	Índice	0,00	Índice	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.14	Controlar transmissão da raiva	PROPORÇÃO DE CÃES VACINADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CANINA	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.15	Controlar doença em áreas prioritárias	PROPORÇÃO DE ESCOLARES EXAMINADOS PARA O TRACOMA NOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS	-	-	Percentual	0,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.16	Evitar mortes por doença prevenível	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
6.1.17	Reduzir infestação do vetor	PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM PELO MENOS 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE	-	-	Número	14.000	Número	14.000	14.000	14.000	14.000

OBJETIVO Nº 6.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.2.1	Garantir que 100% das amostras coletadas sejam analisadas periodicamente para assegurar potabilidade da água e proteção da saúde da população. A meta inclui monitoramento contínuo e correção imediata de irregularidades detectadas.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço WebService como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Garantir que 95% da população residente esteja cadastrada e acompanhada pelas equipes de Atenção Básica, promovendo acesso contínuo aos serviços de saúde e registro adequado no Sistema HORUS.	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA (ESF) - SISTEMA HORUS	-	-	Percentual	60,00	Percentual	10,00	40,00	60,00	95,00

OBJETIVO Nº 7.2 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.2.1	Garantir que 100% dos municípios com população em extrema pobreza tenham farmácias da Atenção Básica e centrais de abastecimento farmacêutico adequadamente estruturadas, com infraestrutura física, equipe capacitada e estoque regular de medicamentos essenciais, assegurando acesso contínuo e equitativo a tratamentos básicos à população mais vulnerável.	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS DA EXTREMA POBREZA COM FARMÁCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRAIS DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO ESTRUTURADOS	-	-	Proporção	0,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.1.1	Garantir que 90% dos municípios contem com profissionais de saúde capacitados e com vínculo estável, reduzindo rotatividade e fortalecendo a atenção básica.	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE CAPACITADOS E FIXOS	-	-	Percentual	60,00	Percentual	40,00	60,00	70,00	90,00
8.1.2	Expandir gradualmente a qualificação de médicos, enfermeiros, dentistas, técnicos e agentes comunitários, promovendo atualização contínua e capacitação em serviço.	NÚMERO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO	-	-	Percentual	10,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
8.1.3	Assegurar que pelo menos 80% dos profissionais permaneçam atuando por 2 anos ou mais em municípios prioritários, melhorando a continuidade do cuidado.	TAXA DE RETENÇÃO DE PROFISSIONAIS EM ÁREAS DE DIFÍCIL PROVIMENTO	-	-	Percentual	70,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	85,00
8.1.4	Garantir que todos os municípios elegíveis participem dos programas de incentivo à fixação, aumentando cobertura de serviços e acesso à população.	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE INCENTIVO À FIXAÇÃO (PROVAB, MAIS MÉDICOS, BOLSAS DE RESIDÊNCIA)	-	-	Percentual	0,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00

OBJETIVO Nº 8.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.2.1	Garantir a proteção dos trabalhadores com a realização de concursos públicos para o provimento de cargos sempre que houver necessidade	PROPORÇÃO DE TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA, COM VÍNCULOS PROTEGIDOS	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.2.2	Garantir a implantação do PCCS, definindo carreiras claras, faixas salariais justas e oportunidades de progressão, visando motivação, valorização e retenção dos profissionais de saúde.	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS (PCCS) PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	Percentual	50,00	Percentual	40,00	50,00	70,00	100,00

OBJETIVO Nº 8.3 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.3.1	Garantir que a maioria dos trabalhadores do SUS participe de ações de educação permanente (cursos, oficinas, treinamentos), visando atualização contínua e melhoria da qualidade do atendimento.	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM QUALIFICAÇÃO PERMANENTE ANUAL	-	-	Percentual	75,00	Percentual	65,00	75,00	85,00	90,00
8.3.2	Implementar estratégias de valorização, como planos de carreira, incentivos financeiros e melhores condições de trabalho, para manter os profissionais atuando na região.	TAXA DE FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA REGIÃO DE SAÚDE	-	-	Percentual	40,00	Percentual	30,00	40,00	50,00	80,00
8.3.3	Avaliar periodicamente a percepção dos trabalhadores sobre condições de trabalho, gestão e valorização profissional.	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	-	-	Índice	70,00	Índice	60,00	70,00	80,00	90,00

DIRETRIZ Nº 9 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.1.1	Garantir que todos os Planos de Saúde (municipais/regionais) sejam formalmente encaminhados ao Conselho de Saúde para análise, apreciação e aprovação, assegurando a participação do controle social no planejamento do SUS.	PROPORÇÃO DE PLANO DE SAÚDE ENVIADO AO CONSELHO DE SAÚDE	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
9.1.2	Assegurar que todos os Conselhos de Saúde estejam devidamente registrados e com informações atualizadas no SIACS, fortalecendo a transparência, o monitoramento e a articulação do controle social no SUS.	PROPORÇÃO DE CONSELHOS DE SAÚDE CADASTRADOS NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE - SIACS	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 10 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
10.1.1	Garantir que todos os municípios disponham de ouvidorias ativas no SUS, funcionando como canal de escuta da população para registro de sugestões, reclamações, denúncias e elogios, contribuindo para a melhoria da gestão e dos serviços de saúde.	PROPORÇÃO DE UNICÍPIOS COM OUVIDORIAS IMPLANTADAS	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
10.1.2	Fortalecer a auditoria no SUS por meio da implantação e organização dos componentes do SNA (municipal/estadual), assegurando recursos humanos qualificados, fluxos definidos e instrumentos adequados para o acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde.	COMPONENTE DO SNA ESTRUTURADO	-	-	Número	0	Número	0	-	0	0
10.1.3	Fortalecer a auditoria no SUS por meio da implantação e organização dos componentes do SNA (municipal/estadual), assegurando recursos humanos qualificados, fluxos definidos e instrumentos adequados para o acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde.	COMPONENTE DO SNA ESTRUTURADO	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
10.1.4	Assegurar que todos os entes federativos registrem informações no Banco de Preços em Saúde, promovendo transparência, padronização e apoio à gestão nas aquisições públicas de insumos e serviços de saúde.	PROPORÇÃO DE ENTES COM PELO MENOS UMA ALIMENTAÇÃO POR ANO NO BANCO DE PREÇO EM SAÚDE	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 10.2 - Aprimorar os serviços já oferecidos pelo município e oferecer mecanismos que possam proporcionar maior conforto e acessibilidade aos usuários, contribuindo assim para uma integralidade na assistência à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
10.2.1	Expandir o acesso da população a consultas com especialistas, por meio da ampliação da oferta de serviços, contratação de profissionais, redução de filas de espera e organização da regulação, garantindo maior resolutividade na atenção à saúde.	AUMENTO DO PERCENTUAL DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO.	-	-	Percentual	20,00	Percentual	10,00	10,00	20,00	30,00
10.2.2	Fortalecer a rede de reabilitação com ampliação de equipes, estrutura física e horários de atendimento, visando atender a demanda crescente e melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS.	AUMENTO PERCENTUAL DA OFERTA DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA.	-	-	Percentual	20,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	30,00